

OFÍCIO Nº011PRES/2026

Brasília/DF, 11 de agosto de 2026.

À Senhora**Anelize Lenzi Ruas de Almeida****Presidenta do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A.**

Brasília/DF

Assunto: Contradição na atuação do Banco do Brasil nas tratativas para recuperação do BRB

Senhora Presidenta,

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília – SEEB Brasília manifesta profunda preocupação e repúdio à postura adotada pelo Banco do Brasil perante o Supremo Tribunal Federal no âmbito das tratativas destinadas à implementação da solução financeira para a recuperação do Banco de Brasília S.A. – BRB.

Para os trabalhadores bancários de Brasília, a recuperação do BRB não constitui questão meramente empresarial ou disputa institucional entre agentes financeiros. Trata-se da preservação de um banco público estratégico para o Distrito Federal, de milhares de postos de trabalho, da economia local e da continuidade de serviços prestados à população, razão pela qual qualquer conduta capaz de retardar ou dificultar a construção de uma solução exige absoluta transparência e responsabilidade por parte das instituições envolvidas.

Em maio deste ano, foi construída perante o Supremo Tribunal Federal solução destinada a viabilizar a capitalização do BRB mediante operação de crédito do Fundo Garantidor de Créditos ao Distrito Federal. O termo da audiência realizada em 28 de maio registrou expressamente a sinalização positiva do FGC e dos bancos para a concessão do empréstimo, com fiança prestada por sindicato de bancos e sem aval da União¹. O acordo submetido à homologação estabeleceu, da mesma forma, que a operação seria realizada mediante garantia oferecida por sindicato de bancos e contragarantia prestada pelo Distrito Federal². Após a celebração desse acordo, o Banco do Brasil passou a ser reiteradamente apontado como instituição central na estruturação da operação. Em 1º de junho, reportagem da *Folha de S.Paulo* informou que o BB coordenava as negociações entre as instituições financeiras para formação

¹ **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.** *Termo de audiência de conciliação: Ação Cível Originária nº 3.755/DF.* Brasília, 28 maio 2026. Acordo relativo à operação de crédito destinada à capitalização do BRB.

² **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.** STF homologa acordo para viabilizar operação de crédito destinada ao BRB. *Notícias STF*, Brasília, 28 maio 2026. Disponível em: <https://noticias.stf.jus.br/posts/noticias/stf-homologa-acordo-para-viabilizar-operacao-de-credito-destinada-ao-brb/>. Acesso em: 10 ago. 2026.

do consórcio responsável pela garantia da operação, registrando ainda declaração do então presidente do BRB no sentido de que o Banco do Brasil desempenhava papel de protagonismo na construção da solução³.

Não se tratou de informação isolada ou restrita ao início das negociações. Em 22 de julho, quando já haviam transcorrido quase dois meses desde a celebração do acordo perante o STF, nova reportagem relatou o impasse existente entre bancos públicos e privados quanto à divisão das garantias da operação, confirmando que as tratativas continuavam envolvendo diretamente o Banco do Brasil e as demais grandes instituições financeiras⁴.

Causa, portanto, enorme perplexidade que o Banco do Brasil tenha comparecido agora ao Supremo Tribunal Federal para sustentar uma posição que transmite imagem radicalmente distinta daquela que vinha sendo publicamente atribuída à instituição. Em manifestação apresentada no último dia 6 de agosto, o BB requereu sua dispensa da audiência de conciliação convocada pelo Ministro Luiz Fux, afirmou que jamais houve constituição de consórcio de bancos, sustentou que não representa as demais instituições financeiras e alegou não possuir mandato para assumir qualquer obrigação em nome delas⁵.

O Sindicato não desconhece a diferença jurídica existente entre coordenar negociações destinadas à constituição de uma operação financeira e deter mandato formal para assumir obrigações em nome de outras instituições. Essa distinção, contudo, não responde à questão política e institucional colocada pelos fatos: como pode uma instituição que, durante meses, foi publicamente apontada como coordenadora das negociações e protagonista da estruturação da garantia apresentar-se agora perante o Supremo como se sua participação tivesse sido meramente lateral ou circunstancial?

Se as informações divulgadas durante os últimos meses correspondem à realidade, o Banco do Brasil precisa explicar por que sua manifestação perante o STF minimiza de maneira tão significativa o papel anteriormente desempenhado pela instituição. Caso as informações sejam incorretas, deve esclarecer igualmente por que, ao longo de todo esse período, permitiu que se consolidasse publicamente a versão

³ **FERNANDES, Adriana.** XP discute com BB potencial entrada no socorro ao BRB. *Folha de S.Paulo*, Brasília, 1 jun. 2026. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2026/06/xp-discute-com-bb-potencial-entrada-no-socorro-ao-brb.shtml>. Acesso em: 10 ago. 2026.

⁴ **FERNANDES, Adriana.** Maiores bancos privados querem que Caixa e BB concedam garantia para empréstimo ao BRB. *Folha de S.Paulo*, Brasília, 22 jul. 2026. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2026/07/maiores-bancos-privados-querem-que-caixa-e-bb-concedam-garantia-para-emprestimo-ao-brb.shtml>. Acesso em: 10 ago. 2026.

⁵ **POMPEU, Ana.** Banco do Brasil pede ao STF para não ir a audiência sobre empréstimo ao BRB. *Folha de S.Paulo*, Brasília, 6 ago. 2026. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2026/08/banco-do-brasil-pede-ao-stf-para-nao-ir-a-audiencia-sobre-emprestimo-ao-brb.shtml>. Acesso em: 10 ago. 2026.

de que coordenava uma negociação de bilhões de reais envolvendo algumas das maiores instituições financeiras do país sem promover qualquer esclarecimento capaz de desfazer essa percepção.

Também causa indignação ao Sindicato a tentativa de afastar a própria Presidenta do Banco do Brasil da audiência convocada pelo Supremo Tribunal Federal. Em momento de grave crise envolvendo dois bancos públicos, bilhões de reais e interesses econômicos e sociais diretamente relacionados à população do Distrito Federal, espera-se da direção da maior instituição financeira pública do país disposição para comparecer, explicar sua atuação e contribuir para a solução do problema, e não a adoção de medidas destinadas a reduzir sua participação institucional justamente quando a negociação enfrenta dificuldades.

A postura assumida pelo Banco do Brasil torna-se ainda mais grave diante do evidente contraste com a posição manifestada pelo Ministério da Fazenda. Enquanto a equipe econômica do Governo Federal sustenta publicamente que vem trabalhando para viabilizar a operação e rejeita as acusações de inércia formuladas pelo Governo do Distrito Federal, o principal banco público controlado pela União apresenta ao STF manifestação destinada a afastar-se da audiência e a negar qualquer representação das demais instituições financeiras. O resultado é uma imagem preocupante de desarticulação entre o Banco do Brasil e seu próprio acionista controlador.

O Banco do Brasil possui plena autonomia para avaliar os riscos, a legalidade e a conveniência econômica de qualquer operação financeira e deve observar rigorosamente suas estruturas de governança. Essa autonomia, entretanto, não autoriza a instituição a manter em aberto dúvidas dessa magnitude acerca da atuação que efetivamente desempenhou. Governança não se confunde com ausência de responsabilidade institucional, especialmente quando o Banco participou de tratativas relacionadas a uma solução de interesse público construída perante o Supremo Tribunal Federal.

O SEEB Brasília considera inadmissível que os trabalhadores do BRB e a população do Distrito Federal permaneçam submetidos às consequências de ambiguidades dessa natureza. A solução da crise exige que cada instituição diga claramente o que negociou, quais responsabilidades assumiu, quais obstáculos posteriormente surgiram e quais medidas pretende adotar para superá-los, não sendo aceitável que uma negociação dessa dimensão seja marcada por versões públicas aparentemente incompatíveis sobre o papel exercido por um de seus principais participantes.

Diante disso, o Sindicato exige que o Banco do Brasil esclareça publicamente qual foi sua efetiva participação nas negociações destinadas à estruturação da garantia bancária prevista na ACO nº 3.755, se exerceu papel de coordenação ou articulação entre as instituições financeiras, quem lhe atribuiu essa função, quais compromissos foram discutidos durante as tratativas e se ocorreu, em algum momento, alteração da posição institucional anteriormente adotada pelo Banco.

Exige-se também esclarecimento sobre as razões pelas quais a manifestação apresentada ao Supremo Tribunal Federal procura afastar o Banco da audiência justamente depois de meses em que a instituição foi apontada publicamente como coordenadora das negociações, bem como informação objetiva sobre se essa posição foi previamente discutida com o Ministério da Fazenda e com o acionista controlador e se representa decisão definitiva do Banco do Brasil de não participar da estrutura de garantias concebida para viabilizar a recuperação do BRB.

O Banco do Brasil é instituição pública estratégica para o desenvolvimento nacional e possui responsabilidade institucional proporcional à sua importância. Não é razoável que, diante de uma crise dessa magnitude, permaneça sem resposta uma questão tão elementar: **como o Banco do Brasil passou, em poucas semanas, da condição publicamente atribuída de coordenador das negociações para uma posição perante o Supremo Tribunal Federal em que procura afastar sua participação da discussão sobre a própria operação que vinha ajudando a estruturar?**

O SEEB Brasília espera respostas objetivas e imediatas e reafirma que defenderá com firmeza a preservação do BRB, dos empregos de seus trabalhadores e dos interesses da população do Distrito Federal. Quem participou da construção de uma solução dessa dimensão deve assumir publicamente a responsabilidade pela atuação que efetivamente desempenhou e explicar, com transparência, qualquer mudança de posição ocorrida ao longo do processo.

Atenciosamente,

RODRIGO LOPES BRITTO

Presidente

**Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília – SEEB
Brasília**